



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 09/12/2019

Aos nove dias do mês de dezembro, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência e condução do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, foi tratada a seguinte pauta: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Inácio Thomas para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos os Edis da Casa. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, convidou novamente o 1º Secretário, para fazer a leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 358/2019** do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexos os Balancetes Mensais da Prefeitura Municipal de Tunápolis e do Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis referente aos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2019. **Ofício** das Comissões em conjunto informando aptos para deliberação e Plenário os Projetos de Lei nº 38 e 39/2019. **Ofício** das Comissões em conjunto informando aptos para deliberação em Plenário os Projetos de Lei nº 40, 41 e 42/2019. **Requerimento** assinado pelos Presidentes das Comissões Permanentes Vereadores Gustavo Lawisch, Aloísio Lehmen e Arno Müller solicitando que após aprovado em Plenário seja incluído na Ordem do Dia desta Sessão para deliberação o Projeto de Lei nº 40/2019, justificando os trâmites necessários para a aquisição dos kits previstos na suplementação, ainda neste exercício financeiro. **Indicação nº 26/2019** de autoria do Vereador Aloísio Lehmen, sugerindo que a administração municipal estude a possibilidade de ampliar a rede de iluminação pública no centro da comunidade de São Pedro. **Indicação nº 27/2019** de autoria dos Vereadores Inácio Thomas, Leonardo Vogt, Loivo Zoz e Marlei Bieger sugerindo que a administração municipal, através do setor competente, promova melhorias nas instalações sanitárias da garagem da Prefeitura. **Indicação nº 28/2019** de autoria do Vereador Aloísio Lehmen, sugerindo que a administração municipal estude a viabilidade de apresentar nesta Casa um Projeto de Lei que institua incentivo financeiro a fim de subsidiar as despesas dos munícipes que investirem em cisternas para captação de água. Feita a leitura do Expediente, o Presidente deu sequência e anunciou que não houve inscrições para discussão de matérias do Expediente do Dia, declarando o mesmo encerrado. De imediato, anunciou que para a Ordem do Dia constam para deliberação em turno único o Requerimento apresentado pelos



Presidentes das Comissões Permanentes da Casa, que pede a inclusão do Projeto de Lei nº 40/2019 na Ordem do Dia desta Sessão. E a deliberação também em turno único, dos Projetos de Lei nº 38 e 39/2019. Começou colocando em única votação o Requerimento que pede a inclusão do Projeto de Lei nº 40/2019 na Ordem do Dia desta Sessão. O mesmo foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. O Presidente então declarou que assim sendo, fica o Projeto de Lei nº 40/2019 incluso para deliberação na Ordem do Dia. Prosseguiu a pauta colocando em única discussão o Projeto de Lei nº 38, de 22 de novembro de 2019. Dispõe sobre despesas com a coleta do esgoto sanitário para uma Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário devidamente habilitada e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Aloísio Lehmen e Gustavo Lawisch. Aloísio registrou que é a favor da aprovação para que o município possa efetuar a despesa com o transporte do esgoto para uma estação de tratamento habilitada para tal, para residências que ainda não estão ligadas a rede. Lembrou que o município disponibiliza os serviços de máquina sem custos para quem deseja instalar a fossa séptica. Gustavo destacou que o Projeto vem incluir os condomínios e conjuntos residenciais que não estavam incluídos na lei anterior para este auxílio. Lembrou também que o município tem o Programa Pró Saneamento onde a Prefeitura paga os juros de financiamento para a instalação de sistema de tratamento residencial, ao qual os munícipes podem aderir e fazer a devida adequação. Encerrada a discussão e colocado em única votação, o Projeto obteve aprovação unânime do Plenário. Prosseguindo, o Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 39, de 22 de novembro de 2019. Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções consubstanciado no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências. Somente houve a manifestação do Vereador Gustavo Lawisch que referiu que o Projeto vem apenas autorizar a adequação de normas federais realizadas no Protocolo do Consórcio ARIS. Colocado em única votação, o Projeto recebeu aprovação unânime do Plenário. Dando sequência o Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 40/2019 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.375/2018, e contém outras providências. Teceram comentários os Vereadores Arno Müller e Gustavo Lawisch. Arno explanou que o projeto trata do remanejamento da rubrica aprovada no projeto de Lei nº 37/2019 com previsão para a aquisição de um ônibus escolar, sendo que a administração foi informada da abertura de um Programa pelo Governo para cadastro e aquisição de veículos para transporte escolar, o que só acontecerá em 2020. Então a rubrica agora está sendo remanejada para aquisição de kits de lousa interativa digital, e o ônibus poderá ser adquirido no ano que vem, talvez com investimentos de menos recursos municipais. O Vereador Gustavo destacou que teve oportunidade de já conhecer uma escola no município de Caçador com a implantação destas lousas digitais e considera muito



boa a iniciativa do município em implantar esta informatização na escola, reiterando também que o ônibus inicialmente previsto, poderá futuramente ser adquirido então através do Programa lançado pelo Governo. Encerrada a discussão e colocado em única votação, o Projeto obteve aprovação por unanimidade. Finda a Ordem do Dia, o Presidente anunciou que para Explicações Pessoais houve a inscrição do Vereador Aloísio Lehmen. O Vereador falou sobre as Indicações nº 26 e 28 de sua autoria, apresentando as justificativas par as sugestões apresentadas. Concluída a fala do orador, o Presidente finalizou a pauta, declarando que não houve inscrições para a Tribuna Livre. Que as Indicações serão encaminhadas. Comunicou que na Sessão da próxima segunda-feira (última do ano) haverá a entrega do prêmio participação Cidadã aos três cidadãos com maior número de comparecimentos as sessões ordinárias durante o ano de 2019. Comunico também que conforme estabelece o art. 51 do regimento interno, as Comissões Permanentes são compostas na última sessão do ano. Portanto os Líderes das Bancadas deverão informar por ofício até a próxima Sessão, os nomes para compor as Comissões. Também por ofício, as Bancadas deverão informar até a última Sessão o nome do Líder da Bancada para o ano de 2020. E sem mais a tratar, convocou os Vereadores e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia 16 de dezembro às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 09 de dezembro de 2019.

GILBERTO LUNKES
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vice-Presidente

INÁCIO THOMAS
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2º Secretário